

Indicação 8/2026

Protocolo 42784 Envio em 29/01/2026 19:58:13

Indica ao sr. Prefeito Municipal, providências para instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da legislação vigente, na rua José de Alencar, na altura do nº 232, no Jardim Bela Vista.

Excelentíssimo Senhor

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística
Paraguaçu Paulista

O vereador infra-assinado, em conformidade com as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal, Antônio Takashi Sasada, providências para instalação de um redutor de velocidade, do tipo lombada, nos termos da legislação vigente, na rua José de Alencar, na altura do nº 232, no Jardim Bela Vista.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação fundamenta-se na urgente necessidade de promover a segurança viária e preservar a integridade física dos moradores do Jardim Bela Vista, especificamente no trecho da Rua José de Alencar próximo ao número 232.

A via tem registrado um fluxo preocupante de veículos trafegando em alta velocidade, o que gera um estado de risco iminente para pedestres, ciclistas e, principalmente, para crianças e idosos que residem nas proximidades.

A instalação de um redutor de velocidade do tipo lombada, em estrita conformidade com as normas técnicas e a sinalização exigida pela legislação de trânsito vigente, configura-se como a intervenção mais adequada para moderar o tráfego de forma física e eficaz.

Cabe à administração municipal atuar de maneira preventiva, corrigindo o comportamento inadequado de condutores e garantindo que o direito à mobilidade urbana não se sobreponha à segurança e à tranquilidade das famílias que utilizam essa via pública diariamente.

Palácio Legislativo Água Grande, 26 de janeiro de 2026.

OTACÍLIO ALVES DE AMORIM NETO

Vereador

FOTO DO LOCAL



